



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, reuniu-se, às 14 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** que tem como objetivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar o andamento do contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá, firmado entre a empresa Luz de Maringá S.A. e a Administração Municipal de Maringá, bem como os serviços prestados pela concessionária, considerando as reclamações de inúmeros municípios acerca da execução do contrato. Compareceram os membros **FLÁVIO MANTOVANI, SIDNEI TELLES, LUIZ NETO, GUILHERME MACHADO e WILLIAM GENTIL**. Estiveram presentes os senhores Vagner Mussio, Secretário Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana e Defesa Civil de Maringá (SEINFRA) e Gestor do Contrato da PPP (Parceria Público-Privada); Cícero Porcelani, Diretor da Agência Maringaense de Regulação de Maringá; Roberto Orlandini, Diretor de Iluminação Pública e Gestor do Contrato da PPP ; e Sérgio Sambugari, Engenheiro Eletricista da SEINFRA e Gestor do Contrato da PPP. Inicialmente, o Presidente informou que a reunião estava sendo gravada em áudio e vídeo a fim de servir de material para a elaboração posterior do relatório final. Com a palavra, o vereador Sidnei Telles relatou que, em 28 de março, antes da exposição da maioria das denúncias que acarretaram na instalação da CEE, enviara uma mensagem ao senhor Roberto Orlandini, solicitando uma visita conjunta à empresa concessionária para que o Relator compreendesse o estágio dos trabalhos e as soluções para o serviço. Em resposta, o senhor Diretor de Iluminação Pública sugeriu que o vereador entrasse em contato com o Secretário da SEINFRA, que autorizaria o agendamento da visita. Por esperar transparência, o vereador comentou que imaginava que a realização da citada visita pudesse ocorrer de forma mais simples. Diante disso, ele perguntou qual é a responsabilidade da SEINFRA com relação ao contrato da PPP. Em resposta, Vagner Mussio, Secretário Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana e Defesa Civil de Maringá (SEINFRA), afirmou não ter conhecimento do relatado pelo vereador. Em seguida, disse que este contrato fora herdado da gestão anterior e que, atualmente, a SEINFRA é a gestora do contrato. Dia 2 de janeiro, quando a nova gestão assumiu os trabalhos na Prefeitura Municipal, também houve dificuldade de acesso ao necessário para os trabalhos, segundo ele. Informou também que os senhores Vagner Mussio, Roberto Orlandini e Sérgio Sambugari, presentes à ocasião, eram gestores do contrato. Sidnei Telles perguntou qual era o percentual atual da modernização do parque de iluminação já executada. Vagner Mussio respondeu que havia um espelho do controle da empresa dentro da Secretaria onde era possível acompanhar esse percentual. No entanto, a informação passada pela empresa, na última visita à Câmara, de 46% de modernização, foi contestada por ele publicamente, por meio de uma reportagem da RPC, segundo o Secretário. Ele explicou que, somente ao terminar o serviço em um bairro inteiro, pode-se dizer que houve modernização. No entanto, a empresa tem calculado a troca de lâmpadas como modernização efetivada, embora este serviço seja apenas o trabalho de manutenção previsto em contrato. Se a empresa opta por se dirigir a um bairro em que haja luz apagada, e não troca a luminária pelo mesmo produto, e sim instala uma luminária LED, este ponto não pode ser contado como modernização, segundo o Secretário, e sim manutenção. Ao abrir o mapa de controle fornecido pela concessionária e se deparar com pontos verdes e vermelhos, é necessário contar um a um, relatou ele. Em sua opinião, a modernização ainda não ultrapassara 27% do parque. O restante, são trocas de lâmpadas de LED, para que não haja pontos apagados. Vagner Mussio relatou que, na rua em que reside, há 3 lâmpadas de LED, 3 braços diferentes entre si e 2 lâmpadas diferentes. Portanto, isso não configura modernização. Ele relatou ter sugerido que a empresa, ao visitar os locais para fazer este tipo de manutenção, já calculasse os *watts* e o tipo de lâmpada adequado, para que, na modernização, não houvesse a necessidade de alterar novamente as lâmpadas já substituídas. Para saber a porcentagem de iluminação, seria necessário um levantamento *in loco*, segundo o Secretário. O Relator perguntou se a SEINFRA recebera os projetos de modernização, se os aprovaram, e se há cópia deles. Roberto Orlandini, Diretor de Iluminação Pública, informou que sim, e

que os projetos vem sendo enviados em lotes, a partir de agosto de 2024. Faltam 40% dos projetos para serem enviados, segundo ele. Explicou que são feitas revisões nesses documentos no que tange à inconformidade na classificação de vias etc., já que o projeto é elaborado de acordo com o edital. Portanto, o poder concedente não pode alterar potência de luminária, por exemplo, já que empresa atende às normas quando elabora os projetos. Sobre a classificação de vias, é possível fazer uma revisão, já que uma mesma via pode mudar de classificação a depender do trecho, segundo ele. Sidnei Telles informou que houve reclamações de padrão diferente em uma mesma via. Vagner Mussio informou que a variação ocorre de acordo com a intensidade do tráfego etc. No entanto, essa diferença deve ser imperceptível. O que vem ocorrendo, segundo ele, é uma mesma via, no mesmo trecho, apresentar luminárias de diferentes tipos no lado esquerdo e no lado direito, que se torna perceptível. Roberto Orlandini disse que o edital prevê que todos os equipamentos tenham o selo Procel e o selo do Inmetro, sem especificar marcas de equipamentos. Quanto à altura das luminárias, esta é escolhida de acordo com projeto luminotécnica. Ele relatou que a empresa, no início, optou por fazer a manutenção via modernização, já que não está definido em contrato se era necessário fazer a manutenção com a mesma tecnologia existente. No entanto, não se entende como ponto já modernizado a simples troca para LED. Entende-se por modernização, segundo o Diretor, um bairro inteiro, uma via inteira etc. Sidnei Telles destacou que pode ter havido um problema na elaboração do contrato, já que basta para a empresa atender à norma técnica. Este fato será incluído no relatório, segundo ele. Vagner Mussio citou que, na Zona 2, existem luminárias rebaixadas que não constam no contrato, mas que fora uma opção dada a eles, com a justificativa de que a empresa teria que fazer podas drásticas nas árvores. Dessa forma, a SEINFRA foi averiguar pessoalmente, pois no local citado há árvores de 22 metros de altura, estando acima dos postes, não sendo necessário o rebaixamento, segundo ele. Citou uma via contínua à Avenida Duque de Caxias, em frente à UEM, para a qual foi solicitada a modernização pela proximidade com a Universidade e pelo grande fluxo de pessoas. No entanto, nesse local, não houve padronização na altura das luminárias, fato que foi informado pela SEINFRA à empresa, que respondeu que procederia às padronizações, mas sem avanço até o momento. Ao longo do período de parceria público-privada, o Secretário frisou que foram feitas 19 notificações, foi aplicada uma multa de 550 mil reais e outra multa de 194 mil reais será aplicada devido à falta de assistência. Portanto, esclareceu aos vereadores que a SEINFRA vem notificando e multando. Relatou que também o Verificador Independente fora notificado, pois trimestralmente este deve enviar um relatório com informações sobre a eficiência do contrato, cujas notas variam de 0 a 1. Após a notificação, foi entregue o primeiro relatório, onde consta a nota geral de 0,46, ou seja, menos que 50%. Assim, a SEINFRA solicitou à Luz Maringá que informe a modernização total de cada bairro ou via, já que, após isso, é que será feita a verificação *in loco*. Em seguida, serão feitas as notificações necessárias, quanto à luminosidade, altura etc. Ele disse ter percebido que a empresa, ao trocar os pontos apagados, substitui o equipamento pela luminária que estiver disponível no caminhão de serviço, o que não significa modernização e sim manutenção. Com a palavra, Sidnei Telles perguntou quantos protocolos estavam abertos neste momento. Flávio Mantovani aproveitou para comentar que o Verificador Independente relatou que há um funcionário residente em Maringá. Portanto, perguntou se esta pessoa tem acompanhado os trabalhos junto à Secretaria. O senhor Roberto Orlandini respondeu que tem conhecimento de um funcionário em Curitiba, apenas. O senhor Sérgio Sambugari, por sua vez, disse ter conhecimento que foi contratada uma equipe de Maringá para fazer medições de campo. Segundo ele, periodicamente, o engenheiro residente em Curitiba vem à cidade para orientar os funcionários. Flávio Mantovani, ainda sobre a padronização, disse que, segundo o Tribunal de Contas, o preço médio de uma lâmpada de 100 watts ou acima é cerca de 1800 reais; abaixo, 1200 reais. Assim, existe uma preocupação da CEE sobre a diferença da potência das lâmpadas instaladas. Indagou, portanto, se nos contratos existe uma diferenciação de tipos de vias e tipos de luminárias, ou esse fato é checado somente durante os trabalhos de instalação. Ele comentou a empresa pode estar tendo dificuldades por conta da densidade da arborização de Maringá, diferente de outras cidades, e possivelmente esse fato era fora do conhecimento prévio da empresa. O Secretário explicou que, quando se instala uma lâmpada, a obrigatoriedade da poda, para que haja luminosidade uniforme, é de responsabilidade da empresa. No entanto, até março, não havia sido realizada nenhuma poda. Assim, a concessionária foi notificada pela Prefeitura Municipal e a poda foi iniciada. Ele relatou ter a impressão de que é necessário se manter lendo o contrato e absorvendo todas as obrigações da empresa para notificá-la, com vigilância constante. Comentou também que a empresa aumentou sua atividade após notificações e multas. Citou a modernização de uma praça que ficou mais de 2 semanas com metade das luzes apagadas devido à falta de equipe de manutenção, de uma ciclovia com pedido de modernização há meses sem avanço pois a empresa alegava que não tem a luminária em estoque etc. Sendo assim, ele relatou que o Poder Executivo também está passando por

dificuldades com o andamento do contrato. Em sua opinião, a empresa deveria ter a capacidade de desenvolver um trabalho melhor do que os funcionários públicos faziam, pois, àquela época, as lâmpadas eram trocadas em 24 horas. O senhor Sérgio Sambugari esclareceu sobre a questão dos logradouros, explicando que há uma norma técnica da ABNT que rege esta questão, a NBR5101, que dá os parâmetros da avaliação e classificação das vias (baseado no fluxo de pedestres e veículos, por exemplo). Assim, a depender da classificação, cada via tem um requisito luminotécnico, devendo atingir alguns parâmetros de luminosidade e uniformidade. Em Maringá, o Edital prevê que sejam feitos os projetos de cada via e os parâmetros têm que atingir os níveis da norma citada. Com relação à falta de padronização apontada pelo Presidente da CEE, quando a via for extensa e percorrer diversos cenários distintos entre si, cada trecho do logradouro pode exigir parâmetros diferentes, explicou ele. No entanto, a maioria das vias terá um único padrão em toda a sua extensão, por serem menores, de acordo com o engenheiro. Os pontos não padronizados atualmente estão em manutenção, não podendo ser considerados como modernizados, pois somente o são quando atendem aos parâmetros de projeto. Assim, para ilustrar sua fala, o senhor Sérgio apresentou uma tela com o espelho do sistema da Enel, atualizado em tempo real. Roberto Orlandini destacou que a verificação dos pontos não necessariamente precisa ser *in loco*, podendo ser feita via sistema, já que, ao acessar cada ponto da tela, é possível checar a potência da luminária e o tipo de braço, por exemplo. O Secretário mostrou no sistema que os pontos verdes indicavam modernização. No entanto, em alguns locais, a potência de lâmpadas próximas entre si era variável, fato que causava estranheza à SEINFRA. Segundo ele, não se pode considerar modernização até que todos os pontos de uma via estejam padronizados. Flávio Mantovani relatou que um presidente de um bairro do Município informou ao portal de ouvidoria de Maringá 156 que há um terreno escuro pertencente à Prefeitura Municipal na localidade em que vive, sem postes, tendo sido informado que a responsabilidade da instalação de postes é da concessionária. No entanto, a Comissão não encontrou nada no contrato relacionado a este tema. Com a palavra, Guilherme Machado perguntou se a Prefeitura Municipal está satisfeita com a empresa, dados os problemas por parte da concessionária em fornecer soluções. Também indagou se há questionamentos por parte da gestão acerca do valor do contrato firmado, comparando o valor que era gasto quando a Prefeitura era responsável por esse serviço e o valor do contrato. Roberto Orlandini comentou que havia insatisfação, já que foram realizadas 17 notificações administrativas pelo não atendimento ao prazo dos chamados de lâmpadas apagadas. Foi feita uma notificação ao Verificador Independente e uma notificação extrajudicial acerca da multa aplicada. Em relação ao valor, a Prefeitura Municipal somente fazia a manutenção, diferente da modernização contratada, sendo difícil estimar e comparar, segundo ele. Em sua opinião, 50% da cidade contará com lâmpadas de potência de 40 watts, que não custam mais de 500 reais. Guilherme Machado perguntou como tem sido a resposta da empresa aos pedidos da Prefeitura Municipal, e qual é o canal utilizado para comunicações, visto que, no caso dos vereadores, a única forma possível de contato é pelo sistema da empresa. Roberto Orlandini informou que a empresa liberou quatro formas de acesso à comunicação de chamados: na sede de forma pessoal, pelo número 0800, pelo aplicativo e pelo site. No entanto, encontrou dificuldades ao tentar usar o site. Relatou também que há problemas enfrentados pela gestão com o software implantado, como a falta de atualização quanto à modernização de alguns locais. Luiz Neto perguntou sobre a pessoa citada pelo Verificador Independente que residiria em Maringá, responsável pela verificação *in loco*. Os convidados responderam que não tinham conhecimento deste funcionário. O vereador continuou, indagando se o verificador independente vinha cumprindo o seu papel. Roberto Orlandini explicou que, no início, foi necessário fazer uma notificação administrativa ao Verificador Independente, para que este entregasse o relatório em tempo hábil. Ainda, o segundo relatório também será enviado com atraso, segundo informações do Verificador, por conta de problemas no sistema. Também contou que houve uma antecipação na execução do serviço por volta de junho, com a instalação de lâmpadas LED, e que, no final de novembro, a concessionária apresentou a fatura dos meses trabalhados, que foi encaminhada pelo fiscal da época à Procuradoria Geral do Município, a qual informou que esta análise era de responsabilidade do gestor. Em seguida, solicitou parecer do Verificador Independente, o qual disse que era procedente e que o valor poderia ser pago. Por fim, chegou ao senhor Roberto o tema, para que ele efetuasse o pagamento, o qual negou, já que estava explícito no contrato que poderia haver antecipação de fase, desde que não houvesse aditivo ao contrato. Sidnei Telles informou que, de acordo com os documentos recebidos pela CEE, há declaração de recebimento n. 36798 e 36902 que tratam do empenho 38084/2024; e 11241/2025 que trata do empenho 25177/2024. Assim, houve dois empenhos em 2024; e um empenho em 2025. Assim, a informação de negação de pagamento do senhor Roberto Orlandini é diferente do conteúdo nos documentos, segundo o Relator. Roberto Orlandini explicou que houve um empenho do ano passado que não foi pago. Um segundo empenho foi pago parcialmente, autorizado pela

Prefeitura Municipal de Maringá a partir de 21 de novembro, quando realmente foi iniciada a fase de transição, na qual, contratualmente, a concessionária tem o direito de receber 50% da contraprestação mensal máxima, já com reajuste. Foi utilizado um empenho de 2024 e um empenho de 2025, de acordo com o Diretor. Sidnei Telles solicitou que os convidados verificassem na documentação enviada as declarações de recebimento assinadas pelo senhor Roberto Orlandini e João Ricardo Tosta de Lima. O valor empenhado era de R\$ 3.267.000,00, tendo sido pagos R\$ 1.314.000,00; outro empenho de R\$ 2.465.000,00, tendo sido pagos R\$ 584.000,00; e outro de R\$ 2.465.000,00, que não foi pago. Vagner Mussio explicou que, a princípio, o pagamento foi negado. Mas, ao decorrer das fases, o pagamento foi liberado parcialmente. Flávio Mantovani e Sidnei Telles comentaram que os representantes da empresa, durante uma reunião da CEE, informaram que nada havia sido recebido. Sidnei Telles lembrou que os representantes da empresa também afirmaram na ocasião que as alterações dos braços das luminárias foram previamente autorizadas pelo concedente. Vagner Mussio esclareceu que a informação não se refere à atual gestão municipal. Também aproveitou para explicar que foi a concessionária que solicitou a antecipação da fase de modernização. Visto que, inicialmente, as equipes iniciariam somente com a manutenção. A Prefeitura Municipal, na gestão do ano anterior, autorizou este pedido. Luiz Neto sugeriu que a CEE convidasse representantes do poder concedente atuantes durante a gestão anterior, já que há várias informações conflitantes. Talvez o Secretário de Infraestrutura à época tivesse alguns esclarecimentos a prestar, segundo o vereador. Roberto Orlandini explicou que o empenho é feito de acordo com contraprestação mensal máxima do contrato, o que não quer dizer que a parte que cabe à empresa seja sempre de 50% deste valor. Durante 6 meses, a avaliação do Verificador Independente não tem impacto, conforme consta no contrato. Em seguida, o impacto pode chegar a 80%, a depender da nota. Flávio Mantovani informou que o Verificador Independente disse não poder encaminhar os relatórios elaborados por este, já que havia uma cláusula de confidencialidade e que somente poderia fazê-lo com a autorização da Prefeitura. Vagner Mussio respondeu que recebera um relatório, mas não sabe informar se há cláusula de confidencialidade entre a concessionária e o Verificador Independente. Ainda, ele destacou a necessidade de transparência. Flávio Mantovani comentou o Verificador Independente atende mais dois contratos em dois municípios, nos quais as empresas envolvidas são as mesmas. Ainda que não haja legislação sobre isso, indagou se os convidados tinham conhecimento disso. Roberto Orlandini disse que sabe que o Verificador Independente presta serviços em Cianorte, mas não com a mesma empresa. No contrato existem vários critérios para a contratação do Verificador, como a não existência de vínculo com a empresa. Dessa forma, dentre 3 empresas, a IPGC fora a escolhida pela Prefeitura Municipal. Guilherme Machado destacou que não se pode considerar modernizados os pontos apenas baseados no sistema da concessionária. O senhor Sérgio Sambugari mostrou o sistema citado e o detalhamento dos pontos. Vagner Mussio disse que a base para a multa e notificação é este sistema. Sidnei Telles indagou se a AMR teria os arquivos dos pagamentos empenhados e se tinha acompanhado estes pagamentos a fim de controlar o serviço. Também comentou que o empenho de 2025, emitido no dia 27 de março, ainda constava o nome dos fiscais de contrato do ano passado. Ainda, solicitou que a SEINFRA fizesse observações técnicas e financeiras importantes quanto ao contrato, para que este pudesse ser aprimorado posteriormente. Sobre os empenhos, Vagner Mussio disse que a correção fora feita acerca dos nomes dos fiscais de contrato anteriores. Sobre os apontamentos quanto ao contrato, informou que este trabalho já está em andamento. Com a palavra, Cícero Porcelani, Diretor da Agência Maringaense de Regulação de Maringá, disse que a Agência não tem essas informações. Roberto Orlandini disse que percebe uma melhora da iluminação pública, mas que gostaria que a potência das lâmpadas fosse ainda maior que as dispostas pela Norma. Flávio Matovani comentou que as lâmpadas novas acendem mais tarde do que as antigas. A empresa explicou esta diferença baseado no estado de conservação dos relés. Roberto Orlandini explicou que todos os relés fabricados no Brasil seguem uma norma, e que a diferença pode ser relacionada à presença de árvores, sujidades ou qualquer coisa que cause sombra. Vagner Mussio disse que, pelo fato de a iluminação original ser rebaixada, a chegada da noite com a presença de árvores fazendo sombra, fazem com que o relé seja ligado antes. Roberto Orlandini explicou que, mesmo que a luminária esteja rebaixada, o relé fica acima. Vagner Mussio disse que a PPP é responsável pela instalação de postes. Roberto Orlandini explicou que se pode usar um banco de crédito até o final do contrato, para instalação de postes e outros itens, após 1 ano de contrato. Vagner Mussio disse, que no Contorno Sul, há trechos sem postes, e que a Prefeitura já pediu a extensão de rede. Luiz Neto perguntou o que aconteceria ao acabar o banco de crédito citado. Roberto Orlandini respondeu que o saldo tem o prazo de 1 ano, reiniciando no ano seguinte. Sidnei Telles disse que empresa informou que há uma estrutura de monitoramento espelhada na SEINFRA. Roberto Orlandini explicou que esse sistema está presente na empresa e também em sua sala e na do senhor Vagner Mussio. William

Gentil indagou qual era o papel da AMR junto ao Verificador Independente e à concessionária. O senhor Cícero Porcelani respondeu que a AMR não está imbuída de responsabilidades quanto a este contrato até o momento. William Gentil indagou se a SEINFRA fora até a sede da concessionária para verificar se o espaço condizia com a capacidade necessária para atender a demanda de um Município como Maringá. Roberto Orlandini disse que já visitara o local algumas vezes, e que este é objeto de validação do Verificador Independente, não sabendo dizer com precisão se é o estoque é adequado ou não. Guilherme Machado, sobre o fato de a empresa não ter lâmpadas do modelo disco, indagou se houve alguma definição de prazo. Vagner Mussio citou alguns relatos de alteração de lâmpadas, mas disse que não há prazo. Roberto Orlandini explicou que, contratualmente, a empresa tem 4 meses para atingir o primeiro marco da concessão (47% de eficientização e 50% de telegestão). O segundo marco é o restante da eficientização e da telegestão em mais 4 meses; o terceiro, são 10 pontos de iluminação especial, que termina em 1 ano. Nos primeiros e segundos marcos, que é a eficientização em si, tudo deve estar 100% pronto, segundo o Diretor. Ele explicou que existe um cronograma que vai sendo adequado de acordo com andamento. Luiz Neto disse que, em visita ao depósito da empresa, foram encontradas lâmpadas de LED da Prefeitura Municipal, que seriam substituídas. Segundo ele, empresa leva este equipamento ao fornecedor e solicita a substituição do LED. Assim, indagou se é correto a empresa utilizar LED que já fora pago com dinheiro público enquanto recebe para que proceda à modernização com equipamentos novos em todo o parque de iluminação. Roberto Orlandini disse que o contrato já previa quantidade de luminárias LED existente no Município (4 ou 5%), e estas devem sofrer manutenção pela concessionária. Assim, caso os equipamentos estejam na garantia, a empresa procura o fornecedor, sendo este um procedimento normal, segundo ele. Vagner Mussio destacou que a Prefeitura Municipal não tem intenção de romper o contrato ou acabar com a concessão. No entanto, exige, no mínimo, a mesma eficiência de trabalho que os servidores públicos mantinham antes da PPP. O senhor Cícero disse ser importante buscar o melhor para o cidadão maringaense e parabenizou os vereadores pela iniciativa de instalar esta Comissão. Roberto Orlandini pediu desculpas ao Relator sobre o não agendamento de visita citado no início da reunião, justificando prezar pela hierarquia. Também destacou que houve certa demora por parte da Prefeitura Municipal na resposta dos ofícios encaminhados pela CEE devido ao tempo necessário para que os novos gestores se atualizassem quanto aos contratos, após assumir os trabalhos a partir de janeiro. Sérgio Sambugari destacou que este é um contrato complexo, bastante longo e de valor elevado. Assim, o convite a esta reunião, segundo ele, foi uma boa oportunidade para esclarecer as dúvidas pertinentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 15h45min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

FLÁVIO MANTOVANI

Presidente

SIDNEI TELLES

Relator

GUILHERME MACHADO

Membro

LUIZ NETO

Membro

WILLIAM GENTIL

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 14/10/2025, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 14/10/2025, às 15:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 15/10/2025, às 10:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 07/11/2025, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0390530** e o código CRC **38765773**.

25.0.000005703-0

0390530v134